



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos quatro dias do corrente mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte e três minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 28ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, e os Edis: Carlos Mateus Gomes Garcez e Luis Gustavo Silva Ribeiro. Estando ausente o Nobre Edil Luis Fernando Paulino. Em seguida, foram lidos: 1º) **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 029/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à LOA do Município de Queluz para o Exercício de 2018”, conforme OFGP/SMAJ Nº 142/18 – R.E.U. Em 1ª discussão o Nobre Edil Silvio Bueno comentou que estamos adquirindo ambulância e ajudará muito o Município a melhorar. Em 1ª**

votação foi o Projeto de Lei nº 029/18, aprovado nominalmente; **2º) LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/18, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o § 3º do artigo 4º, da Resolução nº 013/17, e dá outras providências”.** Em única discussão e votação foi o Projeto de Resolução nº 001/18, aprovada nominalmente; **3º) LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/18,** de autoria da Mesa Diretora que “Altera o § 3º do Artito 4º da Resolução nº 001/15, e dá outras providências”, bem como da Emenda Corretiva e Modificativa ao Projeto de Resolução de autoria do Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Silvio José Bueno e que foi aprovada nominalmente Em única discussão e votação foi o Projeto de Resolução nº 002/18 aprovado nominalmente, com a respectiva Emenda; **4º) LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/18, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o § 4º do artigo 4º da Resolução nº 010/17, e altera o § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 011/17 e dá outras providências”.** Em única discussão e votação foi o Projeto de Resolução aprovado nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 28ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 04 de julho de 2018, às 09:37 horas.

Presidente:

1º Secretário:

*(assinada no original).*